



PROJETO DE LEI Nº 202/08, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, um terreno urbano para a construção do Mercado do Produtor e outros aparelhos públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um terreno urbano, situado no Bairro Morada Nova – Quadra 12, medindo 90,00m por 60,00m, para a construção do Mercado do Produtor e outros aparelhos públicos municipais, cujo valor está arbitrado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º - Os recursos para a construção desta obra são oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos próprios do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 23 de abril de 2008.

  
José Arimateia Veloso Machado  
PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 12 1.05.2008  
 1ª Sessão 08:00 horas  
 Pauta para 1ª Discussão  
 Francisco Le Sacramento  
 Secretário da Mem

Aprovado Em ÚNICA  
 Reunião ORDINARIA  
 1ª Sessão Data 12 05 08  
 Francisco Le Sacramento  
 Secretário Me.

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE  
 CABECEIRAS DO PIAUÍ  
 Voto em 13.05.08  
 [Signature]  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE  
 CABECEIRAS DO PIAUÍ  
 Ao Sr. PKBP  
 Em 13.05.2008  
 [Signature]  
 Presidente

PREFEITURA  
 DE  
 CABECEIRAS DO PIAUÍ  
 Lei nº 029/2008  
 Sancionada em 14.05.08  
 [Signature]  
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Ao

Exmo. Sr.

José Arimatéa Veloso Machado

Prefeito Municipal


NESTA

Em levantamento realizado por este Setor junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal deste Município, obtivemos informações do valor venal do terreno pertencente à Sra. Maria Selene Oliveira Sousa, medindo 5.400m<sup>2</sup> de área, no loteamento J.S, no valor de R\$ 6.890,40 (seis mil, oitocentos e noventa reais, quarenta centavos). Após pesquisa sobre transações imobiliárias realizadas com particulares e, por se tratar de terreno situado em área de expansão urbana, entendemos que o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), está compatível com os preços de mercado imobiliário do nosso Município.

Este é o nosso Parecer.

Cabeceiras do Piauí-PI, 23 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí

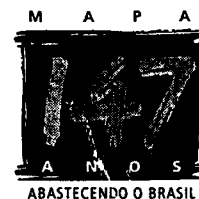
  
Mauri Fernanda Macedo Lira  
Chefe do Dep. de Arrecadação e Tributação

FAX: 3213-1444

ATT. ALBERTO JUNIOR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí



Ofício nº 408/2008

Teresina, 01 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor,  
**JOSÉ ARIMATÉIA VELOSO MACHADO**  
Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí  
Cabeceiras do Piauí - Piauí  
CEP: 64.105-000

Senhor Prefeito,

Considerando que o seu município foi contemplado com recursos da União provenientes da emenda nº. 11660002, funcional programática nº.20.605.6003.7H17.0344, solicitamos a Vossa Excelência à apresentação do Plano de Trabalho no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para a consecução de objeto com vistas ao projeto de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Informamos que os formulários necessários à apresentação do Plano de Trabalho estão disponíveis no site [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) – link **Convênios – Como apresentar sua proposta – Contratos de Repasse – Instituições de Direito Público**. E deverão ser encaminhados inicialmente para o endereço eletrônico: [francisco.costa@agricultura.gov.br](mailto:francisco.costa@agricultura.gov.br)

Cabe ressaltar que a solicitação do Plano de Trabalho neste momento visa unicamente para que os técnicos desta SFA realizem análise e enquadramento e que sua aprovação fica condicionada a sua seleção e dotação orçamentária junto a Caixa Econômica Federal.

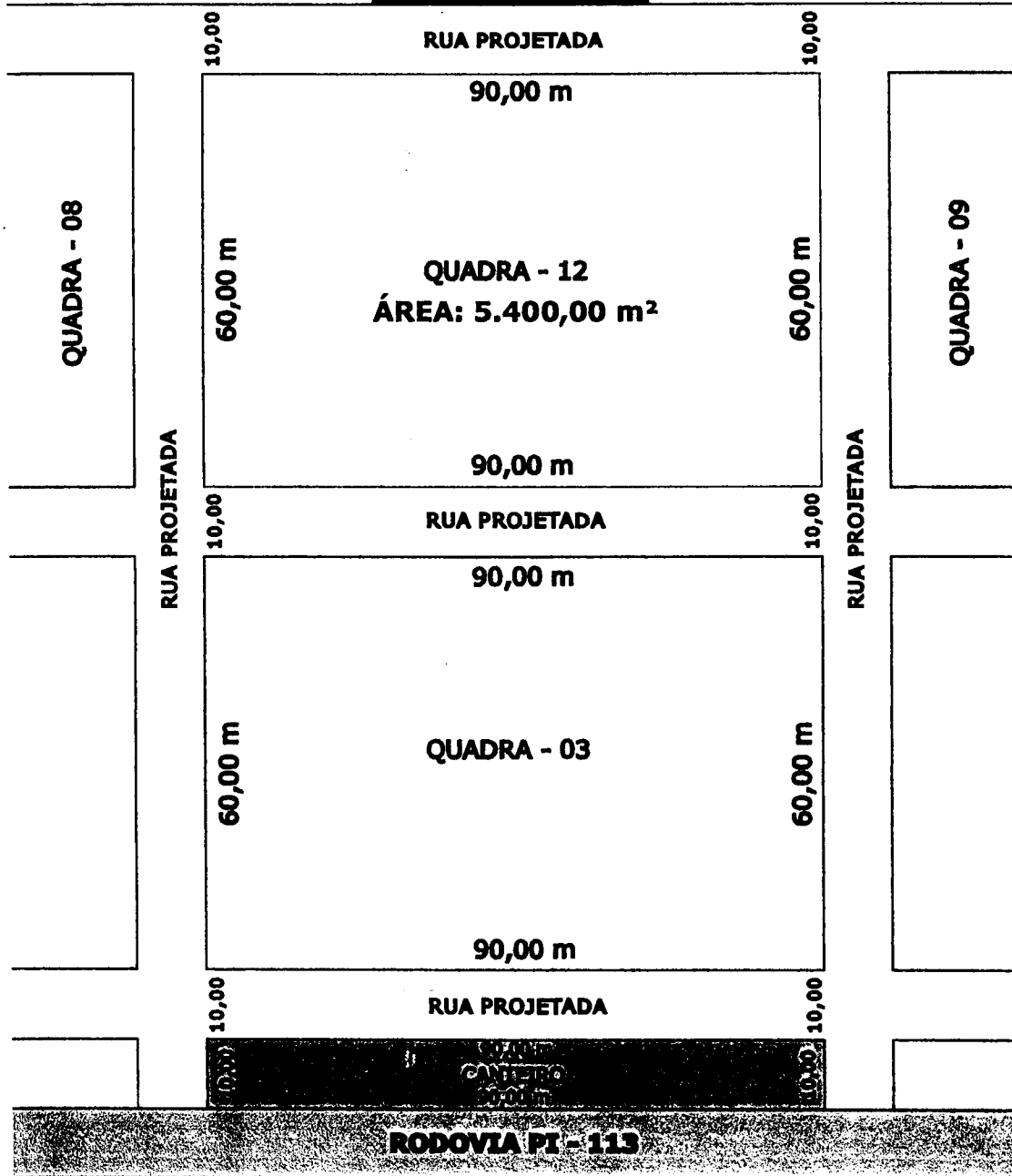
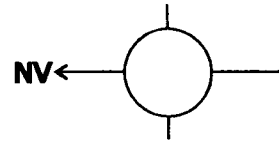
Atenciosamente,

**AURINO ANTONIO NUNES GUIMARÃES**  
Superintendente Federal de Agricultura no Piauí

# MEDICAÇÃO DE TERRENO URBANO

## BAIRRO MORADA NOVA

CROQUIS



ESCALA 1/1000



Cabeceiras do Piauí(PI), 21 de abril de 2008






*Hideraldo Luís Farias de Araújo*

Hideraldo Luís Farias de Araújo

TOPÓGRAFO

CREA: 1.667 / TD

### LEGENDA

-  Quadras
-  Ruas e Avenidas
-  Canteiro Municipal
-  Cemitério
-  Rodovia